



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

168.932	01	GOIÂNIA, 20 de setembro de 2006	026013.2.0168932-02
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 07, da quadra 19, sito a Rua RI-15, no RESIDENCIAL ITAIPÚ, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 34; 30,00m pelo lado direito com o lote 08; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 06. **PROPRIETÁRIA: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.849.248/0001-79, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-115.596 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.932 - Goiânia, 25 de setembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1619, fls. 17/19 em 25/08/2006, protocolada sob nº 364.830 em 20/09/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, mestre de obras, portador da CI nº 3.451.612-DGPC/GO e do CPF nº 397.410.441-00, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com **JOANA RODRIGUES DE QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 298.3277-3 de 20/09/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-168.932 - Goiânia, 12 de maio de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 07/05/2009, protocolado sob nº 410.742 em 07/05/2009, tendo em vista o Termo de Habite-se nº 0329/2009 de 06/04/2009, e a Certidão de Lançamento nº 1.022.458-7 expedida pela Prefeitura local em 28/04/2009, para consignar a construção de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **03 QUARTOS, SENDO UM SUÍTE CASAL, SALA DE ESTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL e HALL;** com 69,93m² de área total construída, no valor venal de R\$ 23.112,60. O requerente deixou de apresentar a CND do INSS, por enquadrar a construção nos parâmetros do artigo 278 do Regulamento da Previdência Social. Dou fé. O Suboficial.

R3-168.932 - Goiânia, 08 de julho de 2009. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 17/06/2009, protocolado sob nº 413.874 em 02/07/2009, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 003.407.751-06, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES**, portador da CI nº 4.539.303-DGPC/GO e do CPF nº 029.557.151-90, e para **JANAINA CRISTINA ROSA MELCHIOR**, portadora da CI nº 5.188.683-SPTC/GO e do CPF nº 025.360.981-06, ambos brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.4609-1 de 02/07/2009; As certidões fiscais exigidas pela legislação foram apresentadas ao agente financeiro. Dou fé. O Suboficial.

R4-168.932 - Goiânia, 08 de julho de 2009. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 50.977,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 17/07/2009, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 65.225,11. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1655194-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/10/2021, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-4**. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-6-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. CASAMENTO. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1655194-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/10/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, e certidão de casamento emitida em 28/01/2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2010 2 00460 066 0091766 14, procedo a esta averbação para consignar que, em 28/01/2010, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES**, que passou a assinar **DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES MELCHIOR**, empresário, CNH n.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL3X7-QSXHW-A8VYZ-FHRH8>

Pedido n. 1.009.319, de 21/01/2026, emitido em 02/02/2026 às 15:44:47

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 168.932	CNM: 026013.2.0168932-02
04423072570/DETRAN-GO e JANAINA CRISTINA ROSA MELCHIOR, que passou a assinar JANAINA CRISTINA ROSA MELCHIOR RIBEIRO , servidora pública, CNH n. 05456159441/DETRAN-GO, residentes e domiciliados na Rua RI-15, Lote 07, Quadra 19, Residencial Itaipú, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.	
R-7-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1655194-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/10/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES MELCHIOR e JANAINA CRISTINA ROSA MELCHIOR RIBEIRO , já qualificados, venderam este imóvel para MURILO ARAUJO NASCIMENTO , brasileiro, solteiro, veterinário e zootecnista, CNH n. 05803331460/DETRAN-GO, CPF n. 700.065.861-47, residente e domiciliado na Avenida Parque Atheneu, Lote 1-A, Quadra 10, Unidade 303, Parque Atheneu, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), sendo R\$ 192.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 241.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88698118 de 15/10/2021. Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.	
R-8-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1655194-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/10/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário MURILO ARAUJO NASCIMENTO , já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro em importância de R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/11/2021, à taxa nominal de juros de 7,7208% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,5343% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.	
Av-9-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-8 desta matrícula, emitiu em 13/10/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1655194-0, Série n. 1021. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-8 desta matrícula. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.	
Av-10-168.932 - Protocolo n. 789.798, de 19/10/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1655194-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/10/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 88698118 de 15/10/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 36008903820001 . Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122110113107309650133. Goiânia, 12 de novembro de 2021. Dou fé.	
Av-11-168.932 - Protocolo n. 1.009.319, de 21/01/2026. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 21/01/2026 e requerimento firmado em 21/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74356-036 . Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601212919725430102. Goiânia, 29 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-12-168.932 - Protocolo n. 1.009.319, de 21/01/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento particular datado de 21/01/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-9 . Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122601212919725430102. Goiânia, 29 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-13-168.932 - Protocolo n. 1.009.319, de 21/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL3X7-QSXHW-A8VYZ-FHRH8>

Pedido n. 1.009.319, de 21/01/2026, emitido em 02/02/2026 às 15:44:47

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

168.932

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2026

026013.2.0168932-02

CNM

firmado em 21/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 261.221,05. Valor Venal: R\$ 272.870,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92414846, emitido em 21/01/2026. Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122601212919725430102. Goiânia, 29 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL3X7-QSXHW-A8VYZ-FHRH8>

Pedido n. 1.009.319, de 21/01/2026, emitido em 02/02/2026 às 15:44:47

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **168.932** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.009.319 de 21/01/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602022539734420260**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 02 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

